

# Campinas Diário Oficial



Distribuição gratuita

Sexta-feira, 18 de outubro de 2002

Nº 8.046 - Ano XXXIII

## Limpeza de córrego combaterá enchente no Parque Via Norte

Centenas de famílias do Parque Via Norte, na região Norte de Campinas, deixarão de ser prejudicadas com as enchentes no período de chuvas, após a conclusão da limpeza do córrego Eulina/Boa Vista, prevista para amanhã. O trabalho foi executado em um trecho de 600 metros do córrego, com a utilização de uma máquina escavadeira hidráulica. Além disso, foi feito um pequeno canal para conduzir a água de um riacho existente no local até o córrego.

**Página 3**



Dragagem de córrego evitará enchentes no Parque Via Norte durante as chuvas

### Vídeo é opção para hoje no Macc

O ciclo de vídeo *Violência - Olhares fora da ordem*, promovido pelo Museu da Imagem e do Som (MIS), exibe hoje, no Macc, às 19 horas, o filme *A Outra História Americana*, de Tony Kaye, com o premiado Edward Norton no elenco. Após o filme haverá um debate.

**Última Página**

### Mais cinco escolas passam a abrir nos fins de semana

Mais cinco escolas municipais de Campinas passarão a abrir durante os fins de semana, com a realização de atividades para toda a comunidade de seus bairros, a partir deste sábado e domingo. As escolas de Ensino Fundamental Ciro Exel Magro, Correa de Mello, Raul Pila, Leão Valerie e João Alves dos Santos passam a integrar o programa *A Escola É Nossa*. Entre as atividades programadas está o curso básico de informática, além de es-



Lazer para a comunidade

porte e lazer. O projeto teve início em 2001, durante a gestão do prefeito Antonio da Costa Santos, em três escolas da periferia de Campinas.

**Página 2**

### Rótula muda para melhor



#### Mudanças no Rótula deixam o trânsito mais rápido na região central

Um primeiro balanço do projeto de reestruturação da circulação de ônibus e seletivos no Centro da Cidade, divulgado ontem pela Emdec,

avaliou como positivos os resultados das alterações. A velocidade média dos veículos na Rua Benjamin Constant aumentou. No pico da manhã, foi

de 14km/h para 18km/h, no do almoço de 10km/h para 16km/h e no pico da tarde de 9km/h para 16km/h.

**Página 2**

# Governo amplia programa *A Escola é Nossa* para mais cinco unidades

Nestes sábado e domingo, mais cinco escolas municipais de Campinas passarão a abrir durante os fins de semana, com a realização de atividades para toda a comunidade de seus bairros.

Elas passam a integrar o programa *A Escola é Nossa*, que foi ampliado e passa a funcionar também nas escolas de ensino fundamental Ciro Exel Magro, Correa de Mello, Raul Pila, Leão Valérie e João Alves dos Santos.

Entre as atividades programadas está o curso básico de informática para a comunidade, além de esporte, lazer e outros programas e oficinas.

O projeto "A Escola é Nossa", do Governo Popular e Democrático de Campinas, teve início em 2001, du-



**Novas escolas abrirão nos finsde semana com atividades para a comunidade**

rante a gestão do prefeito Antonio da Costa Santos, em três escolas da periferia.

A partir deste mês, outras cinco escolas de diferentes regiões, promoverão

uma aproximação da escola com a comunidade na qual está inserida, com apropriação pelos jovens e crianças do espaço das unidades educacionais.

O programa consiste manter abertas nos fins de semana, escolas que contemplem atividades diversificadas voltadas para a comunidade como um

todo, valorizando a construção de vínculos entre a escola e a comunidade.

Outro objetivo do trabalho é contribuir para o estreitamento das relações, favorecendo as manifestações culturais. Toda a estrutura necessária, como guardas, funcionários e educadores é oferecida pela Secretaria de Educação, que conta também com o apoio das secretarias de Cultura, Esportes e Turismo e de Assistência Social.

O programa tem hoje um investimento de aproximadamente R\$ 1 milhão. Para o ano de 2003 a previsão é de que as 40 unidades de ensino fundamental sejam contempladas com o programa, elevando-se seu investimento para R\$ 5 milhões.

## Emdec faz balanço positivo de mudanças no Rótula

A Emdec divulgou ontem, um balanço do projeto de reestruturação da circulação de ônibus e seletivos no Centro da Cidade.

Segundo a Diretoria de Transportes da empresa, as alterações dos pontos de parada da Rua Benjamin Constant (entre as avenidas Anchieta e Senador Saraiva) para a Avenida Orozimbo Maia, diminuiu de 74 para 64 o número de linhas que trafegavam pela rua. A frequência, que chegava a 310 carros, caiu para 248, uma redução de 20%.

Com a diminuição do número de ônibus e seletivos, a velocidade média dos veículos na Rua Benjamin Constant também apresentou mudanças. No pico da manhã, a velocidade média aumentou de 14km/h para 18km/h, no pico do almoço de 10km/h para 16km/h e no pico da tarde de 9km/h para 16km/h.

A criação de um novo pon-



**Mudanças no Rótula reduziram a frequência de veículos e a lentidão no trânsito**

to de parada na Avenida Moraes Salles (entre a Avenida Francisco Glicério e Rua Regente Feijó), diminuiu o fluxo de veículos no ponto em frente ao Terminal II, um dos locais mais críticos com relação a segurança.

Por causa da grande frequência de ônibus e seletivos e em função do reduzido espaço

físico, eram realizados vários desembarques de passageiros em fila dupla ou em locais não permitidos para parada de ônibus, causando assim o fechamento do cruzamento da Rua José Paulino.

Além dele, a ocupação constante dos veículos sobre a faixa de pedestres, refletindo ainda

em lentidões diárias registradas no Viaduto Miguel Vicente Cury e Avenida João Jorge. O número de linhas caiu de 33 para 19 e o de carros de 189 para 113.

Além da alteração em algumas linhas que utilizavam o ponto da Avenida Moraes Salles, também foi reduzido o número de veículos que ti-

nam como ponto de parada o primeiro ponto da Avenida Irmã Serafina.

As linhas de Barão Geraldo (3.70 e 3.71) e os intermunicipais de Paulínia e Jaguariúna, passaram a trafegar pela Rua Boaventura do Amaral, atendendo também ao Centro de Convivência. Esta medida diminuiu de 58 para 49 o número de linha no local, e de 278 para 220 o número de carros.

A redução do número de linhas que trafegavam pela Rua Onze de Agosto (que atualmente estava no limite da capacidade para tráfego) também foi realizada.

As linhas oriundas da região Noroeste (total de 9 linhas) com destino ao Terminal Mercado, passaram a utilizar a Rua Sebastião de Souza e a Avenida Senador Saraiva. Esta medida diminuiu de 220 para 181 o número de carros que trafegavam pela rua.

# Serviços Públicos conclui limpeza de córrego na Região Norte amanhã

O serviço de limpeza do córrego Eulina/Boa Vista, previsto para ser concluído amanhã, evitará que centenas de famílias do Parque Via Norte, na região Norte de Campinas sejam prejudicadas com as enchentes no período de chuvas.

Conforme os técnicos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o trabalho teve início no último dia 8 e está sendo feito num trecho de 600 metros do córrego, com a utilização de uma máquina escavadeira hidráulica.

Além disso, foi feito um pequeno canal para conduzir a água de um riacho existente no local até o Eulina/Boa Vista.

É a primeira vez que o córrego é devidamente limpo para que a vazão da água aumente e não ocorra inundações das áreas próximas durante as chuvas.

A limpeza do córrego beneficiará diretamente dez famílias que residem nas proximidades e sofriam com o problema de alagamento e outras 400 que moram em outros pontos do bairro, mas que precisam passar no local para chegar em equipamentos públicos como escola e creche.

Quando a área ficava inundada, esses moradores tinham que utilizar um trecho de acostamento da Rodovia Anhangüera de aproximadamente seis quilômetros, para chegar nessas unidades.

Os serviços de limpeza e dragagem de córregos fazem



**Córrego no Via Norte: ações integradas que visam minimizar prejuízos causados na época das chuvas**

parte de um conjunto de medidas preventivas para reduzir o impacto das chuvas na cidade, sobretudo nas áreas de riscos. Estas medidas constam de um plano integrado envolvendo as secretarias Municipais de Serviços Públicos, de Obras e Projetos e de Assistência Social, além da Defesa Civil, Cohab e Sanasa.

Além da limpeza desses córregos, a Secretaria de Serviços Públicos está também intensificando a limpeza das bocas-de-lobo e galerias para garantir uma vazão adequada das águas das chuvas.

São limpas diariamente cer-

ca de 220 bocas-de-lobo e galerias por meio de trabalho de oito equipes de operários, realizado simultaneamente em diversos pontos da cidade.

Para acabar com as constantes inundações na área das ruas Agnaldo Macedo e Cenira de Arruda, na Vila Georgina, será feita uma reformulação do sistema de drenagem, com a colocação de tubos de maior diâmetro e construção de novas bocas de lobo para melhorar a vazão da água. Em alguns locais, como na Rua Moscou, está prevista a remoção de famílias para locais mais seguros.

## Parceria acaba com lixão na Vila Costa e Silva

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em parceria com o IAC (Instituto Agrônomo de Campinas), está executando serviços para eliminar um antigo lixão existente na área da Fazenda Experimental Santa Eliza, situada na Rua Dos Nhambiquaras, na Vila Costa e Silva, na região Leste de Campinas.

De acordo com a direção da AR 3, no local foi feito despejo de lixo e entulho por vários anos, causando transtorno aos moradores das proximidades.

Após a limpeza do local, o IAC iniciou a construção de uma cerca para proteger a área da fazenda.

Em seguida, a Adminis-

tração Regional 3 fará o pavimento da calçada, numa extensão de aproximadamente 90 metros, com massa asfáltica.

O serviço todo deverá estar concluído até o final deste mês, acabando de vez com os transtornos gerados pelo acúmulo de sujeira no local.

## Conselho Tutelar recebe 150 inscrições

O Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente recebeu 150 inscrições de candidatos a integrar o Conselho Tutelar. Destes, 25 tiveram as inscrições indeferidas por terem apresentado documentação incompleta, e podem entrar com recurso até a próxima terça-feira.

A análise dos recursos será publicada até o dia 25 e os interessados terão até o dia 30 para apresentar nova defesa. No dia 31 será divulgada a relação dos candidatos habilitados a fazer a prova escrita, que foi transferida do dia 3 para o dia 10 de novembro.

A prova abrangerá conhecimentos gerais sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e sobre a legislação pertinente à área. Serão considerados aprovados os candidatos que atin-

girem média igual ou superior a sete.

O resultado dessa prova será conhecido no dia 19 de novembro. Dez dias depois será publicado o edital de candidatos habilitados ao pleito. A eleição geral, na qual poderão votar todos com título de eleitor de Campinas, está marcada para dia 8 de dezembro.

A relação dos inscritos (deferidos e indeferidos) foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial do Município, conforme previa o edital do concurso. O perfil dos candidatos é variado: entre os nomes estão professores, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, catequistas. Todos comprovaram experiência no trabalho direto com crianças e adolescentes, respeitando requisito exigido no edital.

## PODER EXECUTIVO

## GABINETE DA PREFEITA

## LEI N. 11.390 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 7751/93, QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL DE GESTANTES, MÃES COM CRIANÇAS DE COLO, IDOSOS E DEFICIENTES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Campinas aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei nº 7751/93 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Os estabelecimentos comerciais, de serviço e similares, deverão manter em local visível de suas dependências, placas com os seguintes dizeres:

**ATENDIMENTO PREFERENCIAL. GESTANTES, MÃES COM CRIANÇAS DE COLO, IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS. LEI FEDERAL Nº 10.048/00 E LEI MUNICIPAL Nº 7751/93.” (NR)**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

Autoria: Vereador Pedro Serafim

Prot. 10/5125/02

## LEI N. 11.391 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, objetivando a elaboração e implementação de Planos, Programas e Projetos para a preservação e o desenvolvimento sustentável de áreas verdes de Campinas.

Art. 2º - Os encargos decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e a Lei n. 11.115, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

Autoria: Prefeitura Municipal de Campinas

Prot. 11782/01

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	4
GABINETE DA PREFEITA .....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	7
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS .....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	10
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	11
SECRETARIA DE OBRAS .....	11
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS .....	12
SECRETARIA DE SAÚDE .....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	14
EMPRESAS PÚBLICAS E AUTARQUIAS .....	15
HOSPITAL MÁRIO GATTI .....	15
SANASA .....	16
PODER LEGISLATIVO .....	16
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS .....	16

## LEI N. 11.392 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 50 DA LEI N. 11.109, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, ACRESCENTANDO-LHE O PARÁGRAFO 4º NO MESMO ARTIGO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 50 da Lei n. 11.109 de 26 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido do parágrafo 4º, com a seguinte redação:

"Art. 50 - .....

§ 4º - O disposto no presente artigo aplica-se igualmente, no que for cabível, ao reconhecimento administrativo da não incidência tributária."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

Autoria: Dário Saadi - Vereador

Prot. 10/5128/02

## LEI N. 11.393 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 10 DA LEI N. 11.110 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 "QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA"

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 10 da lei n. 11.110 de 26 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 10 - .....

**Parágrafo Único** - O reconhecimento administrativo da não incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza, relativamente à responsabilidade solidária pelos serviços empregados na construção civil de habitações populares, assim definidas as constantes do artigo 4º, III, da Lei n. 11.111 de 26 de dezembro de 2001, realizada por intermédio de mutirão comunitário, condiciona-se a que seja indicada tal circunstância no projeto respectivo, sujeitando-se a obra ao acompanhamento de todas as fases de execução, desde a análise prévia do projeto até sua conclusão, observando-se as disposições constantes de regulamento do Executivo."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

Autoria: Vereador Dário Saadi

Prot. 10/3129/02

Campinas  
Diário Oficial  
EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A)

Avenida Anchieta, 200, 2º andar, Paço Municipal.

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTB: 24.120).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares.

**DECRETO N.º 14.111 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2, inciso IV da Lei n.º 11.121 de 28 de Dezembro de 2001,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>09.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.244.2373.2.106	ASSIST. SOCIAL GERAL-EXEC.DE PROG. CONTA DE REC. DO FMAS	
335043	Subvenções Sociais	
00.31	Ministério da Previdência e Assistência Social .....	R\$ 200.000,00
00.32	Secretaria Est. da Assist. e Desenv. Social .....	R\$ 180.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>		<b>R\$ 380.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso 2º da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos Convênios com o Ministério da Previdência e Assistência Social e Secretaria Est. da Assist. e Desenv. Social.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo n.º 1006174/02/SMAS e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário de Gabinete e Governo

**DECRETO N.º 14.112 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)**

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2, inciso IV da Lei n.º 11.121 de 28 de Dezembro de 2001,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>09.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.2373.2.107	ASSIST. SOCIAL GERAL-EXEC. PROG. CONTA DE REC. DO FMDDCA	
335043	Subvenções Sociais	
00.42	Recursos Próprios do FMDDCA .....	R\$ 256.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.42	Recursos Próprios do FMDDCA .....	R\$ 15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	
00.42	Recursos Próprios do FMDDCA .....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....</b>		<b>R\$ 291.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso 2º da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Fundo Municipal para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Ofício n.º. 069/02/SMAS e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário de Gabinete e Governo

**DECRETO N.º 14.113 DE 17 DE OUTUBRO DE 2002****REVOGA O DECRETO N.º 13.637, DE 07 DE JUNHO DE 2001, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DE FAIXA DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA PARA VIELA SANITÁRIA EM ÁREA A SER UTILIZADA PARA LINHA DE RECALQUE DO ESGOTO DA REGIÃO DO GRAMADO**

A Prefeita Municipal de Campinas, usando de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n.º 13.637, de 07 de junho de 2001.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**MARÍLIA CRISTINA BORGES**

Secretária de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme elementos constantes do protocolo administrativo n.º 18.516 de 15.03.01, em nome da SANASA CAMPINAS, e publicado na Coordenação de Gabinete da Secretaria de Gabinete e Governo, na data supra.

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário de Gabinete e Governo

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

der0296

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXMª SRA. PREFEITA MUNICIPAL**

*Em, 11 de outubro de 2002*

**De DEP. INFORMATIZAÇÃO – GP. - Prot. 67418/01**

À vista das informações de fls. 512 – 514 da Secretaria de Administração, bem como dos pareceres de fls. 518 – 522 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e os fundamentos jurídicos do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro parcial dos contratos celebrados com as empresas TN Industrial S/A e Gesimar Alves de Aquino Caruso Bocamino -ME, referentes às Atas de Preços n.ºs 197/02 e 198/02, observados os termos da manifestação técnica do Sr. Economista da Secretaria de Administração de fls. 512 – 514. Ao Dep. Informatização – GP para conhecimento e demais providências e, após, à SAJC/DAJI para providenciar o competente Termo.

*Em, 14 de outubro de 2002*

**De TARCISIO RABELO DA SILVA - Prot. 4002346/00**

Considerando as informações fornecidas pela Sec. Assuntos Jurídicos e da Cidadania sobre a impossibilidade de pagamento de licença-prêmio em pecúnia, levando-se em conta especificamente a existência do Comunicado publicado no Diário Oficial do Município em 09 de março de 2001, indefiro o pedido do interessado. À Sec. De Recursos Humanos, para as providências necessárias.

*Em, 17 de outubro de 2002*

**De SEC. SAÚDE - Prot. 02/10/3266**

Em face dos elementos que instruem o presente protocolo, AUTORIZO, com a competência estabelecida pelo artigo 7º do Decreto Municipal 11.821/95, a contratação da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., com supedâneo no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, para locação de 02 (dois) aparelhos analisadores de Bioquímica Urinária, totalmente automatizado, através da metodologia por Química Seca, leitor de tiras de 10 áreas (densidade, leucócitos, nitritos, PH, proteínas, glicose, corpos cetônicos urobilinogenio, bilirrubina e sangue), com fornecimento de reagentes suficientes para realização de 10.000 (dez mil) testes/mês ou 120.000 (cento e vinte mil) testes anuais, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 171.240,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta reais), sendo que R\$ 28.540,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais) irá onerar dotação orçamentária do presente exercício e o restante do exercício de 2003. À Sec. De Administração para a emissão da nota de empenho. A seguir, à Sec. Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo do Contrato. Em seguida, à Secretaria de Saúde para as demais providências.

**De SOSPP – Prot. 63652/01**

À vista das informações de fls. 485 - 486 e 496 - 497 da Secretaria de Administração, bem como os pareceres de fls. 500 - 504 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e os fundamentos jurídicos do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado com a empresa Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda., mediante a recomposição dos preços do item emulsão asfáltica RR2C, nos exatos termos da manifestação técnica do Sr.

Economista da Secretaria de Administração de fls. 496 - 497, qual seja, R\$ 622,04 (seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos) a tonelada.

A SMA para conhecimento e demais providências, e após, à SAJC/DAJI para providenciar o competente Termo.

**De ORLANDO GIACOMELLI – Prot. 22661/85**

À vista das manifestações precedentes, bem como do parecer de fls. 49 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a inexistência de interesse público, conhecimento do recurso de fls. 38, mantendo a decisão de fls. 37/verso.

Assim, após ciência do interessado, deverá o protocolado seguir para o Arquivo Geral.

**De ESCOLA SALESIANA SÃO JOSÉ – Prot. 37765/67**

À vista dos pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania nas fls. 475 - 476, INACOLHO os recursos de fls. 431/472, mantendo os Autos de Infração e Multa n.ºs 7.236 e 7.237, por construção e demolição sem alvará de execução.

À SMOP/DUOS, para as demais providências.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### 1º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 037/2002

**Protocolado nº 36.022/2002 - Interessado:** Secretaria Municipal de Administração – DETI - **Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos zero quilometro adaptados para as atividades da Guarda Municipal.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS – PMC,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que, em virtude de questionamento efetuado pela empresa Bauruense Tecnologia a Serviços Ltda. sobre qual a periodicidade de renovação da frota a ser contratada: 12 meses (conforme item 13.4 do edital) ou 24 meses (conforme item 10 da cláusula 8ª da minuta de contrato) e visando suprimir dúvidas, procedeu as seguintes correções no edital da licitação em epígrafe:

#### ONDE SE LÊ:

13.4 – **A cada 12 (doze) meses do início do Contrato,** a(s) licitante(s) vencedora(s) se compromete(m) a renovar a frota, de forma a manter constante o tempo de uso dos veículos.

#### LEIA-SE:

13.4 – **A cada 24 (vinte e quatro) meses do início do Contrato,** a(s) licitante(s) vencedora(s) se compromete(m) a renovar a frota, de forma a manter constante o tempo de uso dos veículos.

#### ONDE SE LÊ:

##### ITEM 07

- Veículo, tipo utilitário, com capacidade para 05 passageiros, com capacidade mínima de carga de 1.000 kg, movido a óleo diesel ou gasolina, zero quilômetro, ano e modelo 2002 ou superior, na cor azul marinho, com jogo de tapetes e chapa protetora do motor, com no mínimo 135 cv de potência, tração 4x2, 4x3 e 4x4 reduzida num mesmo veículo que deve ser apropriado para tráfego e acesso em terrenos e solos acidentados; com 04 portas, equipado com:

#### LEIA-SE:

##### ITEM 07

- Veículo, tipo utilitário, com capacidade para 05 passageiros, com capacidade mínima de carga de 1.000 kg, movido a óleo diesel ou gasolina, zero quilômetro, ano e modelo 2002 ou superior, na cor azul marinho, com jogo de tapetes e chapa protetora do motor, com no mínimo 135 cv de potência, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida num mesmo veículo que deve ser apropriado para tráfego e acesso em terrenos e solos acidentados; com 04 portas, equipado com: As alterações procedidas no Edital não alteram a formulação das propostas, permanecendo mantida a data de abertura dos envelopes de **07/11/2002**, às **14:30** horas, no mesmo local estabelecido no preâmbulo do edital.

Ficam mantidas todas as demais condições do edital da Concorrência nº 037/2002, no que não colidirem com as deste Adendo.

Campinas, 16 de outubro de 2002

**WALTER GRUNEWALD CURZIO**  
**JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR**

**MARILDA LARA PIZA**

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

**MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA**

**ROGÉRIO ALVES BARBOSA**

**VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### COMUNICADO

**Protocolado nº 26.326/2002 - Interessado:** S.A. - DETI - **Assunto:** Tomada de Preços nº 035/2002 - **Objeto:** Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de recondição completo de motores, excetuando-se peças vitais como virabrequim, cabeçote, comando de válvulas, bloco e biela.

A Comissão Permanente de Licitações, comunica aos participantes na licitação em epígrafe que a empresa RETÍFICA MOTOR VIDRO LTDA., apresentou recurso contra o julgamento de propostas, publicado no D.O.M. edição do dia 09 de

outubro de 2002, contra a sua inabilitação. Esclarecemos que de conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, interposto recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), em dias úteis, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**A COMISSÃO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**Protocolado nº 73.821/2001 - Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação para Assuntos de Segurança Pública - **Assunto:** Concorrência nº 028/2002 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada.

Após análise da documentação apresentada na presente licitação, esta Comissão decide por:

**1) HABILITAR** as empresas a seguir mencionadas conforme segue:

**a) Apenas para o lote 1:**

Emtel Vigilância e Segurança S/C Ltda.

**b) Apenas para o lote 2:**

Alsa Fort Segurança S/C Ltda.

Corpvs-Corpo de Vigilantes Particulares Ltda.

**c) Para os lotes 1 e 2:**

Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Empresa Nacional de Segurança Ltda.

Power Segurança e Vigilância Ltda.

Vise Vigilância e Segurança Ltda.

Elmo Segurança e Preservação de Valores S/C. Ltda.

Treze Listas Segurança e Vigilância Ltda.

**2) INABILITAR** a empresa **GSV - Grupo de Segurança e Vigilância S/C Ltda.** por apresentar Capital Social Integralizado inferior ao solicitado, contrariando o subitem 7.6.2.1 do edital.

A Comissão comunica que, caso não haja recurso, a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada às **14:30 horas** do dia **28/10/2002**, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**WALTER GRUNEWALD CURZIO**

**JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR**

**MARILDA LARA PIZA**

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

**MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA**

**ROGÉRIO ALVES BARBOSA**

**VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA**

### AVISO DE LICITAÇÕES

*Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Campinas as seguintes licitações:*

- **Concorrência nº 039/2002** - Prot.: 55.626/2002 - Int.: S.A. - DPCC - **Objeto:** Registro de Preços de gás liquefeito de petróleo - GLP - 13 e 45 quilos. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 21/11/2002 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia 22/10/2002, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas, ou através do site [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br).

- **Concorrência nº 040/2002** - Prot.: 24.223/2002 - Int.: S.A. - D.A. - C.S.P. - **Objeto:** Registro de Preços de alienação de móveis e outros materiais. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 26/11/2002 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia 23/10/2002, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas, ou através do site [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br).

- **Tomada de Preços nº 045/2002** - Prot.: 57.613/2001 - Int.: S.M.E. - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de construção da CEMEI "Jardim Adhemar de Barros", com área a construir de 1.164,21 m<sup>2</sup>. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 20/11/2002 às 14:30 horas. O Edital, avaliado em R\$ 20,00 (vinte reais), poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 29/10/2002 até o dia 12/11/2002, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas.

- **Tomada de Preços nº 046/2002** - Prot.: 22.637/2002 - Int.: S.A. - **Objeto:** Aquisição de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e outros equipamentos de proteção. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 19/11/2002 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado a

partir do dia 28/10/2002, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:30 horas, ou através do site [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br).

Campinas, 16 de outubro de 2002

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO**

**Protocolado nº 42.070/2002 - Interessado:** SME - **Assunto:** Concorrência nº 033/2002 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolares e serviços de transporte de cargas/passageiros, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

A Comissão Permanente de Licitações, comunica aos participantes na licitação em epígrafe que a empresa ARI DEL ALAMO LTDA., apresentou recurso contra o julgamento de habilitação, publicado no D.O.M. edição do dia 08 de outubro de 2002, contra a habilitação das empresas CLARICE MONTEIRO DE SOUZA - ME, COTESCAR COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE CAMPINAS E REGIÃO, KRB TRANSPORTES LTDA. - ME, e TRAC SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Esclarecemos que de conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, interposto recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando, portanto, suspensa à abertura dos envelopes "B" Propostas então designada para o dia 18/10/2002 às 10:00 horas.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), em dias úteis, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**A COMISSÃO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS**

**RESOLUÇÃO Nº. 14/02 DE 14.10.2002**

*ALTERA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2002, ALTERA PARCIALMENTE A RESOLUÇÃO 06/02 DE 20/09/2002 QUE "Dispõe sobre o Regimento das Eleições 2002 do Conselho Tutelar" e a RESOLUÇÃO Nº 13/2002*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA - Campinas, por sua prerrogativa legal, cumprindo deliberação do Colegiado em Reunião extraordinária de 14 de outubro de 2002, informa que:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2002**

**Artigo 1º** - Fica alterado o teor do ITEM III DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO No. 01 / 02 publicado no D.O.M. em 24.09.2002, que passa a ter a seguinte redação:

**Item 3** - Os candidatos devidamente inscritos serão submetidos a uma prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e sobre a legislação pertinente à área da criança e do adolescente que será realizada em 10 (dez) de novembro de 2002 em local a ser posteriormente informado em edital próprio.

**RESOLUÇÃO 06/02 DE 20.09.2002 QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO DAS ELEIÇÕES 2002 DO CONSELHO TUTELAR"**

**Artigo 1º** - Fica alterado o teor do artigo 5º (caput) da Resolução No. 06/02 - Dispõe sobre o Regimento das Eleições 2002 do Conselho Tutelar publicado no D.O.M. de 21.09.2002, que passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 5º** - Encerradas as inscrições e no prazo de 04 (quatro) dias, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará publicar Edital no D.O. M. e em outro jornal local, relacionando as inscrições deferidas e indeferidas.

**Artigo 2º** - O teor dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 5º da Resolução 06/02 supra referida, ficam mantidos na sua íntegra, conforme publicação veiculada no D.O.M. de 21.09.2002.

**RESOLUÇÃO Nº 13/02**

**Artigo 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Resolução 13/02 de 09.10.2002 a partir do artigo 33, que passa a ter a seguinte redação:

**I - DAS INSCRIÇÕES**

**a)** Recebimento de inscrições: período de TRINTA de setembro a ONZE de outubro de 2002.

**b)** Publicação de edital (artigo 5º): deferimento/indeferimento de inscrições - DEZESSETE de outubro de 2002.

**c)** Prazo para recursos: até VINTE E DOIS de outubro de 2002

**d)** Publicação das análises de recursos: até VINTE E CINCO de outubro de 2002

**e)** Novo prazo para apresentação de defesa: TRINTA de outubro de 2002

**II - DA PROVA**

**a)** Publicação de edital de candidatos habilitados para a prova: TRINTA E UM de outubro de 2002

**c)** Realização da prova de conhecimentos: DEZ de novembro de 2002

**d)** Publicação dos resultados da prova: DEZENOVE de novembro de 2002

**III - DO PLEITO**

**a)** Publicação de edital de candidatos habilitados ao pleito: até VINTE E NOVE de novembro de 2002

Campinas, 14 de outubro de 2002

**PADRE ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO**

Presidente do CMDCA

(16, 17 e 18/10)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS**

**RESOLUÇÃO Nº 15/02 de 16/10/2002**

*"Torna público as inscrições deferidas/indeferidas dos candidatos a Conselheiro Tutelar - Triênio 2003/2005"*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA / Campinas, por sua prerrogativa legal, torna público as inscrições deferidas / indeferidas dos candidatos a Conselheiro Tutelar - Triênio 2003 / 2005.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
Abanisia Aparecida Vieira Medeiros	11426647
Adélia Maria Fernandes M. Marques	6887878-3
Alexandre Oliveira da Silva	21339539
Alice Braghetto	17761377-4
Ana Maria Teodoro de Souza	38035270-9
Ana Paula de Araujo Souza	10067763
André Campanholi	28427043-x
André Ricardo Marassato	32396015-7
Angela Maria Aparecida de Oliveira	29546391-0
Carmelinda Bianchi Juliano	6915626
Cássia da Silva Santana	25032569-x
Christina Lucas Benasse	11663514-9
Cleide Aparecida Stradioto	7917447-4
Cynthia Beatriz Fonseca	M-8610881
Daniela Maria Martini N. Alessandri	19371663
Daniela Watanabe	22780794-7
Denise de Toledo Santos	24940053-3
Domingos Gioia Neto	3057318-x
Elaine Cristina de Souza	27578481-2
Eliana Rodrigues Pereira	12794073-x
Elisamara Oliveira Emiliano	25703837-1
Elisandra Mara dos Santos Camilo	26873445-8
Elizete Lobato Miranda	15853335
Elsa Tereza Silva da Cruz	6660792-9
Ester Costa de Oliveira Dias	17615742-6
Eunice Costa Jardim	29498349-1
Fabiana Aparecida da Silva	28087472-8
Fernando Trevisan	22068014
Flávio Piza Di Giovanni	28336888-3
Francisco Revoredo	24604472-x
Gabriela Finazzi da Carvalho Villela	23075597-5
Giovana Baldin Altino Teodoro	25151534
Gislaine Barbosa	18566783
Gislaine Luzia Solcia Retrauskas	20349794-6
Glauca de Araujo Souza Lopes	22545910-3
Gustavo de Lima Bernardes Sales	27865629-8
Helenira Aparecida Salgado	15853577-7
Hilda Aparecida de Souza Moraes	10316423
Iara Maria Lapenha Rospendowski	8930978-9
Irene de Moraes Ferreira	18508417
Isabel Cristina de Jesus Costa	27915916-x
Isilda Fernandes Rudecke	18946711-3
Ivete Carneiro Sotano	10590521-5
Jaime Oliveira Santos	9962671
Janaina Couto Teixeira dos Santos	19946423-6
Jandira Aparecida Barbosa	9390090
Jorge Augusto Bacha	3701024-4
Jorge Rodrigues	15308463
José Bagnola Júnior	16662874-8
Karine Cambuy	26734656-6
Katia Cristina Campolina Pacci	18075726
Laura Maria Cunha	0626282-2
Lavinia Pavani Limoli	15118312-0
Leni Coimbra Massei	6153093
Linette Bouez Bouchabki Felski	266357
Lisley Botelho Boretti	7837616-6
Luisa Maria Faria Agnello	9677316
Luiz Eduardo Cardim Baldijão	12944459
Luiz Gustavo Chaves do Amaral	11430285
Magali Patricia Peredo Pinto	36438054-8
Maisa de Fátima Tivelli	8806836
Marcia Fátima de Almeida Monteiro	6693361
Márcia Maria Cândida Ramos	19250478

Márcia Regina Ferreira da Silva	13290979-0
Margarete Lilian Pinheiro Aguiar	7218832
Margareth Morelli	15247534-5
Margarida da Silva Calixto	19250869-6
Maria Angelica Ramos Trintinalia	13970590-9
Maria Aparecida Alves Ferraz	9388608-1
Maria Aparecida de Oliveira Trevisan	11997954-8
Maria das Graças Del Álamo Bianchi	5100311
Maria de Fátima Costa Brazão	1232432
Maria Eloiza Salvador	15463252-1
Maria Izabel Ardinghi Trevisan	25485845
Maria José Alves Cabral	11999283
Maria José da Silva Matias	13293610
Maria José Vieira Rocha	2591130
Maria Lúcia Lucarelli Kappke	4494933
Maria Salette Lopes de Araujo	18172343-8
Maria Therezinha Ferreira Cintra	2027925
Mariana Martins Volpato	30182978-0
Marines Aparecida Ferlini	13605300-2
Mário Luiz Adão de Souza	10944796
Marli Divina Godoy	18833604-7
Maurício Jacinto do Prado	13053493-6
Nádia Aparecida Luz Leão	16330712-x
Neide Satti do Nascimento	12785762-x
Nelson Babilino da Silva	16327284-0
Odila Maria de Jesus	13934197-3
Paula Fabiana da Silva	32592717-1
Paulo Roberto da Cruz	21657128-5
Paulo Sérgio de Siqueira	27628078-7
Priscila Saletti Pinheiro de Farias	13215242-3
Reilda Soares Brazão Passos	37383814-1
Rita de Cássia Gonçalves	21656258-2
Roberto Bonifácio	9595171-4
Ronaldo Paes	36395640-2
Rosângela da Silveira Mota	21903560-0
Roselena Aparecida Thezolim	9688203
Roseli da Cruz Santos da Costa	10425635-7
Rosélia Maria das Graças Barbosa Franco	23851410-9
Rosely Valério Varela	7682210-2
Rosemeire da Silva	23003195-x
Sabrina Picossi de Oliveira	29303839-9
Sandra Olivetti Mattiello	13053577-1
Sandra Regina Santos Mayer	24605819-5
Sandra Silva Ramos	11981865-6
Selma Aparecida de Faria Pinto	29257838-6
Silvana Oliveira Nunes	16331674-0
Silvio Vergulino Euclides	20R2386038
Sonia Maria Bonfanti Gonçalves	10199244-0
Suzete Aparecida Oliveira da Costa	17566830-9
Tânia Lúcia do Nascimento Pereira	15852076-2
Terezinha Batista Shigeyosi	13932081-7
Thais Simão Belarmino	32370175-9
Valéria Pavani da Silva	22554004-6
Vânia Cristina Grisi de O. Nogueira	1807511-6
Vânia de Cássia Coelho	15430340-9
Vânia Valéria da Silva Delgado	9244779-x
Verbenia Alves Nogueira	13757649-3
Vivian Cristina Conceição Bechelli	20624417-4
Viviane Regina de Lima Crispim	25282460-x
Wagner Perez da Silva	20623462-4
Wilson Roberto Martho	9024580
Zenir Ramalho Bonturi	21122488-1

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Alexsandro Bechelli Afonso	27182626-5
Ana Lúcia Gionco	10860941-8
Angela Maria Bassora	9572573-8
Cristiane Tereza Bueno	27384740-5
Eliana M. N. T. Bergara	6171589-x
Eliane de Souza Ribeiro	32094754-3
Fabiana Albuquerque	28655937-7
Fábio Rogério Lopes Franco	20777423-7
Fernanda Nascimento Rocha	17009258-6
Gisele Dias da Silva	19616431
Liamara Scassiotti Ricci	19769407
Luciana de Cassia Lopes Silva	22478330-0
Luiz Raimond Ravanhani	5495203-7
Marcia Pires Coitinho	20117995-7
Marli Ferreira Bento Neto	12555019-4
Ney Moraes Filho	12329905-6
Nulce Darli de Souza Reis	148638
Rodrigo Tadeu Batista de Andrade	25558140-3
Roseli Aparecida Betin Nascimento	13053522-9
Rosemary Besseler	22781639-0
Shirley Aparecida Bento de Oliveira	17290858-9
Valdira Aparecida Barboza Ribeiro	16970668-0
Vandevaldo Rangel	3391084
Viviane Gomes Roque	41933830-5
Wagner Antonio Motta Pereira	29255878-8

Campinas, 16 de outubro de 2002

**PADRE ERLY AVELINO GUILLEN MOSCOSO**

Presidente do CMDCA

(17, 18 e 22/10)

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

**PROTOCOLADO Nº 19.733/2002.** TERMO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A CRECHE CASA JOTINHA. N. DO TERMO: 01/02. OBJETO: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. PRAZO: 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. VALOR: R\$ 15.820,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS). DATA DA LAVRATURA: 10/10/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 36.115/01,** EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 028/02.. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: DHY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. TERMO DE CONTRATO N. 306/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA EMEF “DULCE BENTO DO NASCIMENTO?”. VALOR: R\$ 238.944,81 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. ASSINATURA: 01/10/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 15.281/02,** EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 003/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA PROTEÇÃO, PLANEJAMENTO FAMILIAR E OUTROS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 307/02. CONTRATADA: BIOSERVICE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. VALOR: POR ITEM: 043 (R\$ 34,00).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 308/02.** CONTRATADA: CIRÚRGICA RIO PARDO IMPORTADORA LTDA. VALOR: POR ITEM: 007 (R\$ 1,04); 019 (R\$ 1,71) E 026 (R\$ 0,96).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 309/02.** CONTRATADA: DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA. VALOR: POR ITEM: 025 (R\$ 0,94) E 042 (R\$ 1,60).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 310/02.** CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. VALOR: POR ITEM: 006 (R\$ 2,41) E 020 (R\$ 0,99).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 311/02.** CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. VALOR: POR ITEM: 013 (R\$ 0,28); 034 (R\$ 1,19); 040 (R\$ 2,84).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 312/02.** CONTRATADA: EMBRAMED IND. E COM. LTDA. VALOR: POR ITEM: 021 (R\$ 1,21); 035 (R\$ 0,57) E 036 (R\$ 0,57).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 313/02.** CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. VALOR: POR ITEM: 014 (R\$ 0,06).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 314/02.** CONTRATADA: MARIMAR IND. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE RPG LTDA. VALOR: POR ITEM: 002 (R\$ 0,24); 003 (R\$ 0,24); 012 (R\$ 0,15); 015 (R\$ 5,18); 016 (R\$ 0,15); 017 (R\$ 0,15); 018 (R\$ 0,15); 027 (R\$ 0,27); 028 (R\$ 0,24); 029 (R\$ 0,24), 030 (R\$ 0,24) E 031 (R\$ 0,24).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 315/02.** CONTRATADA: MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. VALOR: POR ITEM: 001 (R\$ 0,35); 022 (R\$ 6,19); 023 (R\$ 6,19); 032 (R\$ 6,19) E 037 (R\$ 0,65).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 316/02.** CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA – EPP. VALOR: POR ITEM: 044 (R\$ 30,24); 045 (R\$ 30,24).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 317/02.** CONTRATADA: RIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. VALOR: POR ITEM: 039 (R\$ 014).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 318/02.** CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOGRANDENSE LTDA. VALOR: POR ITEM: 024 (R\$ 2,74).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 319/02.** CONTRATADA: TRADE CENTER COMERCIAL LTDA. VALOR: POR ITEM: 004 (R\$ 0,11).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 320/02.** CONTRATADA: UDIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO E FARMACÊUTICA LTDA. VALOR: POR ITEM: 005 (R\$ 46,40).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 321/02.** CONTRATADA: VIBEL COMERCIAL LTDA-ME. VALOR: POR ITEM: 008 (R\$ 16,90); 009 (R\$ 14,50); 010 (R\$ 19,19); 011 (R\$ 0,21); 033 (R\$ 24,80); 038 (R\$ 19,90) E 041 (R\$ 0,06). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 03/10/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO 71.747/01,** EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE N. 135/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA EMEI JARDIM CRISTINA. VALOR: R\$ 39.348,89 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, ESTIMADOS. ASSINATURA: 03/10/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADON. 51.328/00,** EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE N. 094/00. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO. CARTA-CONTRATO N. 052/00. TERMO DE ADITAMENTO SUBSTITUÍDO POR NOTAS DE EMPENHO. TERMO DE ADITAMENTO N. 087/02. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO A CONTAR DE 26/09/2002. VALOR: R\$



64.400,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
ASSINATURA: 26/09/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 14.291/98**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. MODALIDADE: COMPRA DIRETA N. 020/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: EMPRESA BR PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. TERMO DE CONTRATO N. 093/98. TERMOS DE ADITAMENTOS Ns. 010/02; 048/02. TERMO DE ADITAMENTO N. 088/02. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PREÇO DO PRODUTO EMULSÃO ASFÁLTICA. VALOR: R\$ 9.671,77 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). ASSINATURA: 04/10/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 15.284/02**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 006/02. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 323/02. CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. VALOR: POR ITEM: 003 (R\$ 3,09); 004 (R\$ 16,89); 005 (R\$ 4,99); 008 (R\$ 3,09); 012 (R\$ 3,35); 013 (R\$ 3,35); 014 (R\$ 3,98); 015 (R\$ 8,97); 016 (R\$ 8,97); 036 (R\$ 10,95); 052 (R\$ 0,14); 053 (R\$ 149,30); 054 (R\$ 3,97); 086 (R\$ 37,85).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 324/02**. CONTRATADA: BIOSERVICE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. VALOR: POR ITEM: 061 (R\$ 1,32); 062 (R\$ 1,32); 063 (R\$ 1,32); 064 (R\$ 3,63); 065 (R\$ 3,63).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 325/02**. CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. VALOR: POR ITEM: 022 (R\$ 4,70); 038 (R\$ 0,13); 060 (R\$ 1,40); 070 (R\$ 2,19); 071 (R\$ 2,19); 074 (R\$ 2,62); 075 (R\$ 2,60); 076 (R\$ 2,60) E 077 (R\$ 2,61).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 326/02**. CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. VALOR: POR ITEM: 037 (R\$ 8,90); 046 (R\$ 4,15) E 049 (R\$ 0,39).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 327/02**. CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. VALOR: POR ITEM: 001 (R\$ 0,88); 002 (R\$ 0,88); 025 (R\$ 4,53); 035 (R\$ 0,88); 044 (R\$ 1,63); 045 (R\$ 1,63); 051 (R\$ 0,88); 067 (R\$ 0,88); 068 (R\$ 0,88).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 328/02**. CONTRATADA: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: POR ITEM: 010 (R\$ 0,13); 017 (R\$ 0,22); 028 (R\$ 1,19); 029 (R\$ 1,19); 030 (R\$ 1,19); 031 (R\$ 1,19); 032 (R\$ 1,19); 033 (R\$ 1,19); 034 (R\$ 0,22); 039 (R\$ 0,32); 042 (R\$ 0,21); 047 (R\$ 0,32); 048 (R\$ 0,58); 058 (R\$ 0,29); 059 (R\$ 0,39) E 085 (R\$ 0,35).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 329/02**. CONTRATADA: GRANMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: POR ITEM: 019 (R\$ 0,96); 021 (R\$ 0,60); 066 (R\$ 21,00) E 082 (R\$ 1,75).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 330/02**. CONTRATADA: LABORPLAST COMERCIAL LTDA. VALOR: POR ITEM: 006 (R\$ 5,90); 007 (R\$ 10,70) E 011 (R\$ 0,13).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 331/02**. CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. VALOR: POR ITEM: 023 (R\$ 3,99); 024 (R\$ 4,29); 026 (R\$ 4,29); 027 (R\$ 4,29); 043 (R\$ 1,85); 072 (R\$ 2,22); 073 (R\$ 2,22); 078 (R\$ 2,22); 079 (R\$ 2,22); 081 (R\$ 25,97); 083 (R\$ 25,97) E 084 (R\$ 25,97).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 332/02**. CONTRATADA: MEDLINE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: POR ITEM: 080 (R\$ 26,00).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 333/02**. CONTRATADA: POLAR FIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA. VALOR: POR ITEM: 009 (R\$ 4,42) E 057 (R\$ 0,30).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 334/02**. CONTRATADA: RIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. VALOR: POR ITEM: 050 (R\$ 0,20).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 335/02**. CONTRATADA: VIBEL COMERCIAL LTDA-ME. VALOR: POR ITEM: 020 (R\$ 0,84).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 336/02**. CONTRATADA: LABORATÓRIO SANOBIOIOL LTDA. VALOR: POR ITEM: 018 (R\$ 0,22); 040 (R\$ 0,34); 041 (R\$ 0,41); 055 (R\$ 0,42) E 056 (R\$ 0,35). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 04/10/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 56.965/01**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 002/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: VERDURAMA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 223/02. TERMO DE ADITAMENTO N. 089/02. OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. ASSINATURA: 04/10/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 54.099/97**, EM NOME DE SMCASP. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 010/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR S/C LTDA. TERMO DE CONTRATO N. 069/98. TERMOS DE ADITAMENTOS Ns. 018/00; 045/00; 028/01; 048/01; 024/02; 071/02. TERMO DE ADITAMENTO N. 090/02. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DE 23/09/02. VALOR: R\$ 46.780,35 (QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO

CENTAVOS). ASSINATURA: 23/09/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 7.826/02**, EM NOME DE SMRH. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 016/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: COMEC – CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS. TERMO DE CONTRATO N. 337/02. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, COM UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE ADOLESCENTES. VALOR: R\$ 793.569,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 08/10/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 25.654/97**, EM NOME DE SOCIEDADE AMIGOS BAIRRO PARQUE JAMBEIRO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 045/01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA. TERMO DE CONTRATO N. 338/02. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES, POR MEIO DE PLANO COMUNITÁRIO, NAS RUAS DO PARQUE JAMBEIRO, COM ÁREA DE 103.340,00 M2 PARA 22.691,59M DE TESTADA. VALOR: R\$ 1.792.518,40 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES. ASSINATURA: 08/10/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 62.698/01**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE N. 087/01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ZIP TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. CARTA-CONTRATO N. 051/01. TERMO DE ADITAMENTO N. 091/02. OBJETO: AUMENTO DO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADO EM 23,7% (VINTE E TRÊS INTEIROS E SETE DÉCIMOS POR CENTO). VALOR: R\$ 3.554,50 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 11/10/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 33.598/02**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 022/00. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: LIBERTY PAULISTA DE SEGUROS S/A. TERMO DE CONTRATO N. 189/00. TERMO DE ADITAMENTO N. 086/01. TERMO DE ADITAMENTO N. 092/02. OBJETO: AUMENTO DO OBJETO EM 13,09% (TREZE INTEIROS E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO). VALOR: R\$ 12.416,96 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINATURA: 11/10/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 23.138/00**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE N. 104/00. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CARTA-CONTRATO N. 064/00. TERMO DE ADITAMENTO N. 085/01. TERMO DE ADITAMENTO N. 093/02. OBJETO: AUMENTO DO OBJETO INICIALMENTE CONTRATADO EM 5,32% (CINCO INTEIROS E TRINTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO). VALOR: R\$ 1.133,53 (UM MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). ASSINATURA: 11/10/02.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 38.175/00**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 021/00. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: MOZART NOGUEIRA ESTEVES & CIA LTDA. TERMO DE CONTRATO N. 179/00. TERMOS DE ADITAMENTOS Ns. 053/01; 068/01. TERMO DE ADITAMENTO N. 094/02. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 18/10/2002. VALOR: R\$ 364.350,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). ASSINATURA: 14/10/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 42.396/01**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: COMPRA DIRETA N. 039/01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. TERMO DE CONTRATO N. 168/02. TERMO DE ADITAMENTO N. 095/02. OBJETO: AUMENTO DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO. VALOR: R\$ 6.732,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). ASSINATURA: 01/10/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 8512/02**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. LOCADOR: WALDEMAR JOÃO ROSSI E MARIA ELINEIDE GOMES ROSSI. TERMO DE CONTRATO N. 013/02. TERMO DE ALTERAÇÃO N. 001/02. OBJETO: ALTERAÇÃO DO NOME DOS LOCADORES DO TERMO DE LOCAÇÃO N. 013/02, PASSANDO A FIGURAR COMO LOCADOR OS ESPÓLIOS DE WALDEMAR JOÃO ROSSI E MARIA ELINEIDE GOMES ROSSI. ASSINATURA: 15/10/01.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 47208/02**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: COMPRA DIRETA N. 091/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC. CARTA-CONTRATO N. 068/02. OBJETO: FORNECIMENTO DE 114.360 (CENTO E QUATORZE MIL, TREZENTOS) VALES TRANSPORTES DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DA S.M.A.S. VALOR: R\$ 144.668,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). PRAZO: 07 (SETE) MESES, ESTIMADOS. ASSINATURA: 30/09/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO N. 64.966/2002**, EM NOME DE S.M.F. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONVENIADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC. TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO N. 005/02. OBJETO: ACRÉSCIMO AO OBJETO DO CONVÊNIO. VALOR: R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). ASSINATURA: 17/09/2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação apresenta às Unidades de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Supletivo o projeto de **Compras Coletivas de Materiais Escolares** (CCME) que visa a aquisição coletiva de materiais escolares segundo os princípios cooperativos.

Entende que, no início de cada ano letivo, as famílias enfrentam real dificuldade com os gastos para a compra dos materiais dos seus filhos.

Reconhece que várias unidades têm iniciativas interessantes para fazer face a esta situação. Entretanto, outras manifestam certa dificuldade, embora sabendo que os custos destes materiais variam de loja para loja e diminuem consideravelmente quando comprados em grande quantidade.

#### POR TUDO ISSO,

A SME, aproveitando experiências bem sucedidas e contando com especialista em cooperativa e compras de materiais escolares, se propõe a proporcionar a discussão com as unidades e oferecer orientação metodológica e acompanhamento na criação e execução da (CCME) às unidades que o desejarem. O projeto almeja a socialização das experiências vividas e a contribuição para a participação de todos no aprofundamento da solidariedade entre a comunidade e a escola.

#### PASSOS NO PROCESSO:

1. Ouvindo toda a comunidade escolar, o Conselho da Escola delibera sobre o assunto e, em caso positivo, elege dois ou três de seus membros para conduzir o processo na unidade cujas funções apontam para:

- a) participação em reuniões promovidas pela SME, apresentando os interesses da unidade com relação ao tipo, qualidade e quantidade de materiais que a escola e as famílias desejam adquirir;
  - b) contribuir com informações sobre a experiência de sua unidade;
  - c) retornar à unidade todas as deliberações, definindo com a mesma os ajustes necessários;
  - d) organizar junto com a escola a distribuição e o recebimento das parcelas a pagar;
2. Reunião geral com todos os representantes das unidades para discussão e adesão ao projeto.
3. Os passos para o desenvolvimento do processo serão criados no decorrer das reuniões de acordo com o interesse dos participantes.

#### MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO NA CCME:

A unidade pode optar pela compra individual, tendo sua própria comissão de gerenciamento.

Unidades, em grupos, se responsabilizam coletivamente pela compra criando sua comissão de gerenciamento.

Todas as unidades por NAED somam esforços para compra coletiva criando sua comissão de gerenciamento regional.

Em todos os casos as unidades podem contar com assessoria específica na SME através do Departamento de Educação e Cidadania que estará à disposição para informações e acompanhamento do processo.

Campinas, 16 de outubro de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretaria Municipal de Educação.

(17, 18 e 19/10)

### COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, comunica que a primeira reunião para a discussão e a adesão ao projeto **Compras Coletivas de Materiais Escolares** (CCME) realizar-se-á:

**DIA:** 01 de novembro de 2002 – Das 17:30 às 20:30 horas

**LOCAL:** Salão Vermelho da PMC

Campinas, 16 de outubro de 2002.

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretaria Municipal de Educação.

(17, 18 e 19/10)

## SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – GESTÃO 2002

Realizada em 05/10/2002

#### PAUTA ÚNICA:

Discussão da Lei que institui o Conselho das Escolas Municipais e Regimento Interno **ENCAMINHAMENTO DA REUNIÃO**

Foram recebidas até 05/10/2002 - 25 atas, sendo 8 de EMEF e 15 de Educação Infantil, (1 escola apresentou justificativa da não discussão com o conselho, 1 indicou que seus conselheiros não apontaram sugestões de mudança)

Os conselheiros se reuniram em grupos para a sistematização das atas cujas propostas serão discutidas posteriormente

#### DELIBERAÇÕES

Por 14 votos a 2 contra, ficou decidido que a discussão de mudanças na Lei dar-se-á em função das propostas das atas recebidas até a presente data

Encaminhamento a todos os conselheiros das propostas de mudança da Lei.

**PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO, DIA 29/10/02 – 18H00 – BIBLIOTECA MUNICIPAL**

Discussão da Lei que institui o Conselho das Escolas Municipais e Regimento Interno Departamento de Educação e Cidadania

**OBS.** A Ata, em sua íntegra, está a disposição na SME, para consulta.

(17, 18 e 19/10)

### COMUNICADO

O Departamento Pedagógico comunica que o NTE Núcleo de Tecnologia Educacional realizará um Encontro de Professores Representantes de Ensino Fundamental com o objetivo de formação de grupo de professores que utilizem o computador como ferramenta pedagógica.

Cada EMEF deverá indicar um Professor Representante para participar da primeira reunião:

**DIA:** 30 de outubro de 2002 (Quarta-feira)

**HORÁRIO:** 8h às 11h

**LOCAL:** Laboratório de Física e Química, do Espaço Ciências/Escola, do Museu Dinâmico de Ciência, no Parque Taquaral.

Para maiores informações: telefone 3243-6098

Campinas, 17 de outubro de 2002

**ANTONIETA MARIA RABELO LEITE**

Diretora do Departamento Pedagógico

(18, 19 e 22/10)

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do C.M.E. - Conselho Municipal de Educação, de acordo com o inciso III, do artigo 10 da Lei Municipal nº 8869, de 24 de junho de 1.996, convoca todos os Conselheiros para a Reunião Extraordinária acordada na última reunião Ordinária do Conselho:

**DATA:** 24/10/02

**HORÁRIO:** 16h00

**LOCAL:** 9º andar do Paço Municipal (Sala de Reuniões)

**ENDEREÇO:** Av. Anchieta, 200

Atenciosamente.

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação - Presidente do Conselho Municipal de Educação

(18 e 19/10)

## PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO C.M.E. A SER REALIZADA NO DIA 24/10/2002, ÀS DEZESSEIS HORAS, NO 9º ANDAR DO PAÇO MUNICIPAL

- 1) Leitura e aprovação da ata anterior;
- 2) Apresentação do diagnóstico das Comissões de Trabalho; Informações sobre o Ciclo de Debates sobre Plano Municipal de Educação.

(18 e 19/10)

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA****ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO (I.S.S.Q.N.)**

Nos termos do Procedimento Administrativo Tributário (PAT), artigos 22 e 23 da Lei 11.109 de 26/12/2001, fica(m) o(s) contribuinte(s) notificado(s) do lançamento de I.S.S.Q.N., através do Auto de Infração e Imposição de Multa (A.I.I.M.), abaixo(s) relacionado(s), podendo retirar a Guia Eletrônica de Recolhimento no Setor de Atendimento Central (Av. Anchieta, 200 – Térreo – Guichê 03 – das 8:30 às 16:00 horas) no prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou parcelamento ou apresentação de impugnação.

PROTOCOLO	A.I.I.M.	CONTRIBUINTE
10/07298/02	3115-C	Associação Proteção da Infância Hosp. Alvaro Ribeiro
10/06762/02	3395-C	Empresa Bortolotto Viação Ltda
10/06764/02	1061-C	Micro Ouro Verde Edições Culturais Ltda

**PAULO ROBERTO DESTITO**

Coordenador Setorial

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E  
CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA***Expediente despachado pela Sr.<sup>a</sup> Diretora***Prot. 53.133/02 - José Broto Sobrinho**

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o crédito referente aos lançamentos de IPTU dos exercícios de 1997 e 2000, relativo ao imóvel codificado sob nº 013.423.000-02, não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do protocolo nº 69.744/98.

**Prot. 02/10/06349 - José Antonio Alves**

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o crédito referente ao lançamento de IPTU do exercício de 2002, relativo ao imóvel codificado sob nº 055.034.594-03, não se encontra com a exigibilidade suspensa.

**Prot. 02/10/06631 - Icape Indústria Campineira de Peças Ltda**

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que os créditos referente aos lançamentos de IPTU exercícios de 1997 e 2000, relativo ao imóvel codificado sob nº 013.423.000-02, não se encontra com a exigibilidade suspensa em função do protocolo nº 69.744/98.

**Prot. 02/10/06844 - Carlos Alberto de Souza**

INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o crédito referente ao lançamento de IPTU do exercício de 2002, relativo ao imóvel codificado sob nº 011.465.000-02, não se encontra com a exigibilidade suspensa.

**EDMÉA ROSANI FOGA**

Diretora/DCCA

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E  
CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA***Expediente despachado pela Sr.<sup>a</sup> Diretora***Prot. 41136/02 - SERASA Centralização de Serv. dos Bancos S/A****Prot. 41319/02 - Thais de Carvalho Guerra****Prot. 47770/02 - João Henrique dos Santos**

Compareçam os(as) interessados(as) ao guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, para a retirada dos documentos solicitados. O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento destes.

**Prot. 02/10/5121 - Órion Campinas Com. Automação de Equip. para Informática Ltda.**

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

**Prot. 79369/98 - Zilda Pereira Pacheco**

Face ao não comparecimento do interessado para vistas no processo, Arquite-se.

**EDMÉA ROSANI FOGA**

Diretora/DCCA

*Expediente despachado pela Coordenadoria Setorial de  
Atendimento, Controle e Programação Tributária*

**Protocolar, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, o(s) seguinte(s) documento(s):**

**Prot. 55412/02 - Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA**

Procuração e cópia do Contrato Social da empresa Novaterra Terraplanagem e Serv. S/C Ltda., inscrição municipal nº 11.103-1, solicitando que sejam juntadas ao protocolo 55412/02.

**Prot. 02/10/3971 - Reynaldo Gonçalves Jr.**

Procuração dos demais herdeiros, solicitando que seja juntada ao protocolo 02/10/3971.

**Prot. 02/10/4277 - João Roberto Colombo**

Cópia do Termo de Abertura do Inventário e/ou Procuração dos demais herdeiros, solicitando que seja juntada ao protocolo 02/10/4277.

**Prot. 02/10/621 - Alessandra Araújo Camargo**

Compareça a interessada ao guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, para formalizar acordo referente a notificação nº 940.005.125, do I.S.S. por Responsabilidade Solidária.

**Prot. 02/10/5398 - Antenor Franzini Nogueira**

Compareça o interessado ao guichê 03 - térreo - do Paço Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, para formalizar acordo referente ao imóvel codificado sob o nº 055.020.079/02.

**O não cumprimento desta publicação implicará no arquivamento destes.**

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA****Protoc. 73684/98 - Aristides de Almeida**

Trata-se de pedido de revisão da metragem da área usada para calcular lançamento de ISSQN por responsabilidade solidária no **serviço de construção civil** (notificação 970000683 de 1998) que foi indeferido por estar correto o lançamento, conforme despacho do Sr. Diretor do DRM publicado em DOM de 10/12/99 (fls.07).

Não tendo sido pago ou parcelado, o débito tributário resultante do lançamento, foi ele transferido para o Depto de Cobrança para as providências necessárias, em 22/01/01 (fls.16) e foi inscrito em Dívida Ativa em 21/02/01.

À fls.13 consta cópia de carta de cobrança enviada pelo Depto de Cobrança ao contribuinte. Em seguida, em 07/05/01, este tenta novamente desconstituir o lançamento através de nova IMPUGNAÇÃO.

Tendo em vista que a legislação municipal prevê o prazo de 30 dias para recurso contra decisão de 1ª instância na área tributária (Lei 8129/94), NÃO SERÁ CONHECIDO o recurso, pois o recurso apresentado FORA DO PRAZO equivale ao não apresentado, reconhecendo-se assim o trânsito em julgado da decisão de 1ª instância desde janeiro de 2001, nada mais restando na esfera administrativa.

**Protoc.76470/00 - Manoel de Cairo**

Em 11/12/00 (fls.1) o requerente reclamou de cobrança de Contribuição de Melhoria. Seu pedido não foi conhecido nem analisado por ter sido considerado intempestivo (fls.6), em despacho do Diretor do DRI publicado em DOM de 23/04/02.

A Lei 11109/02, que cuida de processo administrativo tributário, prevê o prazo para recurso de uma decisão de 1ª instância, em 30 (trinta) dias após a notificação da decisão. Nos termos do artigo 23, inciso III da Lei 11109/01, quando a notificação se faça por publicação em DOM, considera-se notificada a decisão em três dias. Tendo sido publicada a decisão deste caso em 23/04/02 (terça-feira), iniciou-se o prazo de recurso em 29/04/02 (segunda-feira) e encerrou-se em 28/05/02. No entanto o novo requerimento só veio 29/05/02, ou seja, fora de prazo.

Tendo em vista que o pedido apresentado fora de prazo equivale ao não apresentado, no uso das atribuições do artigo 20 da Lei 8129/94, inciso VIII ("despachar os pedidos que encerrem matéria estranha à competência do Conselho, inclusive recursos não admitidos pela lei, determinando a devolução dos processos e protocolados à origem"), NÃO SERÁ ADMITIDO NESTA JUNTA o pedido como recurso, tendo transitado em julgado na esfera administrativa a decisão de primeira instância.

**LILIA MARA PEREIRA**

Presidente da JRT

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE  
FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA***Despacho do Sr. Coordenador*

**Notificação nº 13756 - Marco A. D. Ribeiro - ME.** De acordo com os Arts. 21 a 24 da Lei Municipal 11.109/01 fica o contribuinte/responsável notificado/intimado que os documentos analisados durante a fiscalização da referida empresa, ou seja: DIC, AIDF, Livro Fiscal Mod. 01, Notas fiscais de prestação de serviços e Declaração de Firma Individual, apreendidas pelo termo nº 0948 estão à disposição, a partir desta data, para serem retirados na Prefeitura Municipal de Campinas - Guichê 03 ( térreo) no prazo de 30 dias.

**PAULO ROBERTO DESTITO**

Coordenador

**SECRETARIA DE OBRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO****Pelo Sr. Diretor****ENG.º ANTONIO CARLOS ELIAS,****De Geraldo de Carvalho - Protocolo n.º 6000665/02; "Compareça o interessado".**

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO****DEFERIDOS**

PROT. 43.063/01. LAERTE MELONI ZIGIATTI. PROT. 22709 / 02. MARCIA APARECIDA SANTOS DAMIANO. PROT. 33411/02. CLAUDIA SIMONI. PROT. 34285 /99. ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS. PROT. 38759. JOSÉ LUIZ COLOMBARI. PROT. 43208/02. MARIA TERESA SIQUEIRA NETO LATTES. PROT. 48392/02. ANTONIO FAVERO. PROT.48741/02. ANTONIO CARLOS MANCA FERREIRA. PROT. 49162. JOSE RICARDO OPPERMAN. PROT. 53302 /02. MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA AMOROSO. PROT. 53709/02. EDISON ANTONIO COSTA ALVES CORREA. PROT. 54077/02. ARTHUR FLAVIO CARVALHO NOGUEIRA. PROT.56237 /02. PAULO DOS SANTOS E OUTRO.

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT. 18808 /96. APARECIDO EVARISTO DA SILVA. PROT. 62978/01. ARQT. MARILDA AP. COSER. PROT. 76926 /00. AFN. LANCHONETE E EVENTOS LTDA ME. PROT. 32426/02. RUBRIANA ROGERIO DE SANTO. PROT. 32965/02. SOCIEDADE CIVIL TRANSIMOVEIS LTDA. PROT. 49171/02. SEBASTIÃO DOS SANTOS. PROT. 50331/02. LUCI HELENA DOIMO GAMA. PROT. 51322/02. DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA. PROT. 52512/02. JULIO CESAR M. BRANDÃO. PROT. 53142/02. CELIA REGINA P. L. FERREIRA. PROT. 54463/02 ILSON SANTOS PINHEIRO DA SILVA. PROT. 55350/02. ARNALDO GOMES. PROT. 10/607/02. ATHAYDE A. DA SILVA JUNIOR. PROT. 10/1987/02. LORIVALDO SIMÃO DE BRITO. PROT. 10/2267/02. MOACIR DE CAMPOS RANPAZO E OUTRO. PROT. 10/2852/02. CONGREGAÇÃO CRISTÃO NO BRASIL. PROT. 10/3394. JOSE DE JESUS PICCOLI. PROT. 10/3439/02. ROBERTO AIELLO MUNHOZ. PROT. 10/3467/02. JOSE ONOFRE PACHECO. PROT. 10/3495/02. ELVIRA BARBOSA ABREU. PROT. 10/3496/02. ELVIRA BARBOSA AB

**INDEFERIDOS**

PROT. 47771/02. BRUNO GILMAR FARINA. PROT. 48933/02. VALDIR APARECIDO GIL ALIAGA. PROT. 53408/02. JOÃO FRANCISCO SERRA. PROT. 48898/02. VALMON COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA. PROT. 400/1464/02. ANDREA DOS SANTOS JOAQUIM CIURCIO METAIS ME.

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT. 10/341/02. ADOLFO DOMINIQUINI. PROT. 10/361/02. ADOLFO LUIZ DOMINIQUINI. PROT. 10/358/02. ADOLFO DOMINIQUINI. PROT. 10/354/02. ADOLFO LUIZ DOMINIQUINI. PROT. 10/353/02. ADOLFO L. DOMINIQUINI. PROT. 10/351/02. ADOLFO L. DOMINIQUINI. PROT. 10/349/02. ADOLFO LUIZ DOMINIQUINI. PROT. 10/342/02. ADOLFO L. DOMINIQUI.

**ARQTª. SILVIA FARIA**

Diretora Deptº de Uso Ocupação do Solo

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO****EDITAIS 001/00, 005/02, 006/02**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 24/10/2002, nos horários abaixo discriminados, no 7º andar (recepção) do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro, para realização de reunião de desempate de classificação e de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade - R.G.. Em caso de empate, trazer certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: **PROFESSOR EFETIVO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS**

Horário: **8:30h**

Clas	Nome	Documento
41	MARIA PAULA CORREA A. GONCALVES	117299406
42	MARISA BROCANELLO	3889216-9
43	MARCELO LEANDRO DE CAMPOS CELOTO	24393741-6
44	VANEILDE ALVES NOGUEIRA	137576481
45	CRISTIANE TERESA DOMBOSCO	26666328-X

Cargo: **PROFESSOR EFETIVO DE EDUCAÇÃO – RELAÇÕES ECONÔMICAS**

**E TECNOLOGIA**

Horário: **9:30h**

Clas	Nome	Documento
24	VALTER GOBATO	8635827
25	SERGIO LUIS NOGUEIRA	249414260

Cargo: **PROFESSOR EFETIVO DE 5ª A 8ª SÉRIE - GEOGRAFIA**

Horário: **10:00h**

Clas	Nome	Documento
54	DORALICE MARCOLINA DE M FEBBO 000000009594814	
55	MARIA MARQUES LIMA	0000000016531316

Cargo: **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**

Horário: **13:30h**

Clas	Nome	Documento
51	ESTELA REGINA DUARTE	11167069X
52	DANIELA ARONI	251515813
53	ELAINE CRISTINA BROMBIM PENTEADO	185671238
53	HELOISA HELENA DIAS MARTINS PROENCA	173755227

Campinas, 16 de outubro de 2002

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA**

Nº60606 - nomear a partir de 25/09/02, a Sra. Maria Angélica Soares, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível VII, junto ao Gabinete da Prefeita.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE -  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÕES**

**PROTOCOLO Nº 02/6001330 PN**

**INTERESSADO:** MPS PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA.

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3890

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6001328 PN**

**INTERESSADO:** MPS PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA.

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3892

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6001329 PN**

**INTERESSADO:** MPS PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA.

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3891

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/40/2266 PL**

**INTERESSADO:** RESTAURANTE E CHOPERIA MANTOVAN LTDA. ME

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3889

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/4002064 PL PN**

**INTERESSADO:** CHURRASCARIA CAMPSUL LTDA. ME

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE NºS 3883 E 3884

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/4002066 PN**

**INTERESSADO:** CHURRASCARIA CAMPSUL LTDA. ME

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3885

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6001385**

**INTERESSADO:** SUPER VAREJÃO DA FARTURA BONFIM LTDA.

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 9282

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6001200 PN**

**INTERESSADO:** BOIFALÔ RESTAURANTE LTDA.

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2511

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6001333 PN**

**INTERESSADO:** QUALITY FOODS INTERNATIONAL COM. E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA.

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2516

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/51370 PG**

**INTERESSADO:** BOIFALÔ RESTAURANTE LTDA.

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 2515, 2513 E

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 9276

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6001226 PN**

**INTERESSADO:** IDALVO'S CHURRASCARIA LTDA. ME

**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 2515 E 9277

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000850 PN**

**INTERESSADO:** SOCIEDADE BENEF. CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.

**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE INICIAL/2002 DE

APARELHO DE RAIOS X, MARCA SIEMENS, MODELO ICONOS R100, Kvp MÁX. 150, mA MÁX. 800, Nº SÉRIE 02122 E CÓDIGO Nº 5895151 G 5492

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000374 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2002

DE APARELHO DE RAIOS X, MARCA INTECAL, MODELO CR - 7, TIPO MÓVEL,

Kvp MÁX. - 90, Ma MÁX. - 100 (Nº DE SÉRIE NÃO CONSTA NO APARELHO)

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000849 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.

**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE INICIAL/2002 DE

APARELHO DE RAIOS X, MARCA SIEMENS, MODELO SOMATON ESPRIT+,

TIPO FIXO (TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO), Kvp MÁX. 130, mA MÁX.

180, Nº DE SÉRIE 035038 E CÓDIGO Nº 3810152, GANTRY P10B Nº DE SÉRIE 01877 E CÓDIGO Nº 3810400

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000367 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2002, DE APARELHO DE RAIOS X. MARCA SIEMENS, MODELO TRIDOROS 812-E, CLINÓGRAFO 2-B, COM INTENSIFICADOR RG 150100 GL, TIPO FIXO, Kvp MÁX. 140/140, mA MÁX. 800 E SÉRIE Nº X112 B1

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6001314 PN**

**INTERESSADO:** MEDIMPORT IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA STELLA DE SOUZA, CRF Nº 15922, A PARTIR DE 30/08/2002

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000375 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2002, DO HOSPITAL GERAL

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000848 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE INICIAL DE ARCO CIRÚRGICO, MARCA SIEMENS, MODELO SIREMOBIL COMPACT, TIPO MÓVEL (COM INTENSIFICADOR), Kvp MÁX 110, mA MÁX. 20, Nº DE SÉRIE 03898 E CÓDIGO Nº 3776494

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000373 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2002, DE APARELHO DE RAIOS X MARCA SIEMENS, MODELO UNIMAX, TIPO MÓVEL, SÉRIE Nº 38020170-S-23

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000371 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2002, DO LABORATÓRIO DE ANGIOCARDIOGRAMA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000365 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2002, DE APARELHO DE RAIOS X MARCA SIEMENS, MODELO SIREMOBIL, TIPO MÓVEL, SÉRIE BRAÇO Nº 0825

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000369 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2002, DO LABORATÓRIO DE CATETERISMO CARDÍACO

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 98/6000502 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE INICIAL/1998, LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA, CATETERISMO CARDÍACO E ANGIOCARDIOGRAFIA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 20/6001379 PN**

**INTERESSADO:** FARMA ERVAS PARATI LTDA.  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000375 PN**

**INTERESSADO:** FARMA ERVAS PARATI LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 20/6001378 PN**

**INTERESSADO:** FARMA ERVAS PARATI LTDA.  
**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 99/6000631 PN**

**INTERESSADO:** FLORALIS FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA. ME  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/1999

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 20/6000341 PN**

**INTERESSADO:** FLORALIS FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LTDA. ME  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2000

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000396 PN**

**INTERESSADO:** DROGARIA DO POVO LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2002

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000435 PN**

**INTERESSADO:** DROGARIA DO POVO LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 20/6000353 PN**

**INTERESSADO:** DROGARIA DO POVO LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2000 GERAL

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 99/6000622 PN**

**INTERESSADO:** DROGARIA DO POVO  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/1999

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 99/6000868 PN**

**INTERESSADO:** DROGARIA AMIZADE DE BARÃO GERALDO LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/1999

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000518 PN**

**INTERESSADO:** HERBOFARMA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA.

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/4002312 PL**

**INTERESSADO:** COMÉRCIO DE MASSAS UNIVERSO LTDA. EPP  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8830

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/4002311 PL**

**INTERESSADO:** COMÉRCIO DE MASSAS UNIVERSO LTDA. EPP  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8829

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6001273 PN**

**INTERESSADO:** CANTO A - GRILL E PETISCARIA LTDA. ME  
**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8828

**INDEFERIDO**

Campinas, 15 de outubro de 2002

**KENNIA M. LINARES B. OLIVEIRA**

Coordenadora Visa Norte – Autoridade Sanitária

## PORTARIA Nº 09 - 16 DE OUTUBRO DE 2002

*Dispõe sobre a dispensa dos membros eleitos para compor a Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde*

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e Considerando que a Comissão de Ética Médica se constitui uma extensão do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde realiza eleição para composição da Comissão de Ética Médica;

Considerando que os membros eleitos para compor a Comissão de Ética Médica devem ser dispensados de suas atividades locais para exercer esta função com qualidade.

**RESOLVE :**

**Artigo 1º** - Os membros eleitos para compor a Comissão de Ética Médica – CEM - da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas terão direito a dispensa do local de trabalho para exercer suas funções.

**Parágrafo 1º** - Os membros ocupantes dos cargos de Presidente e Secretário da CEM terão direito a 4 (quatro) períodos de quatro horas por mês.

**Parágrafo 2º** - Os demais membros da CEM terão direito a 1 (um) período de quatro horas por mês.

**Parágrafo 3º** - Havendo necessidade de períodos maiores dos anteriormente estabelecidos o Presidente da CEM solicitará expressamente ao Secretário de Saúde para análise caso a caso.

**Artigo 2º** - O Presidente da CEM encaminhará o cronograma de atividades da CEM aos Coordenadores das unidades da qual fazem parte os membros da Comissão de Ética Médica com no mínimo um mês de antecedência.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de outubro de 2002

**GASTÃO WAGNER DE SOUSA CAMPOS**

Secretário Municipal de Saúde





dia 29/10/2002. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações deste Hospital, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 17 de outubro de 2002

A COMISSÃO

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**EDITAL**

**Tomada de Preços n. 41/2002** - Objeto: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 05.11.2002, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min.

**Tomada de Preços n. 42/2002** - Objeto: Aquisição de cestas de natal. Entrega dos envelopes até às 14h do dia 04.11.2002, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 14h15min. Editais gratuitos disponíveis das 8h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima e na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Convite: 2002/85** – Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). **Classificada 1º lugar:** Comércio Varejista de Gás Unigás Ltda. - itens 01 e 02, valor total R\$ 17.026,00. Contrato de 12 meses. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br> e disponível via fax, a qualquer interessado, mediante solicitação.

**JOSÉ ROBERTO BIAJOLI**

Presidente Comissão Julgamento

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1663, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

##### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO DR. AGOSTINHO TOFFOLI TAVOLARO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Agostinho Toffoli Tavoraro, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**ROMEUSANTINI**

Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 17 DE OUTUBRO DE 2002.

**LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR**

Secretário Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1664, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

##### CONCEDE MEDALHA CARLOS GOMES A PERSONALIDADES

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Carlos Gomes às Sras. Marlene Bezerra Batista, Ana Rita Parreira de Moraes, Lizette Esmeralda Quaresma de Moraes e Vicente de Paulo Montero, pelos relevantes serviços prestados no campo da Arte e Cultura, elevando o nome de Campinas.

Art. 2º - Aos homenageados serão entregues medalhas conforme especificações do inciso I do artigo 16, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**ROMEUSANTINI**

Presidente

autoria: Vereadora Delegada Teresinha

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 17 DE OUTUBRO DE 2002.

**LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR**

Secretário Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1665, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

##### CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO "DR. ZEFERINO VAZ" À PROFª DRA. VERA LÚCIA ADAMI RAPOSO DO AMARAL

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito "Dr. Zeferino Vaz" à Profª. Dra. Vera Lúcia Adami Raposo do Amaral, pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde.

Art. 2º - À homenageada será entregue um diploma, consoante especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**ROMEUSANTINI**

Presidente

autor: Vereadora Delegada Teresinha

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 17 DE OUTUBRO DE 2002.

**LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR**

Secretário Geral

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1666, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

##### CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINEIRA A ANNA MARIA BADARÓ E DE CIDADÃO EMÉRITO A ANTONIO RICARDO MORO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campineira à Anna Maria Badaró e de Cidadão Emérito a Antonio Ricardo Moro, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.



Art. 2º - Aos homenageados serão entregues diplomas contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**ROMEUSANTINI**  
Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS

17 DE OUTUBRO DE 2002.

**LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR**  
Secretário Geral

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 45ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2002, (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 45ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2002 (segunda-feira), às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, oportunidade em que será entregue Título de Cidadão Emérito a Maurício Camargo Lima.

Campinas, 17 de outubro de 2002

**ROMEUSANTINI**  
Presidente

# POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO



## PROTOCOLO E SERVIÇO

156



REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5  
Rua Pinguim nº 33  
V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627



REGIÃO SUL  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima nº 401  
Pq. Itália - FONES: 3772-8439 / 3772-8438



REGIÃO LESTE  
Av. José de Souza Campos nº 1600  
Cambuí - FONE: 3255-8808



REGIÃO NORTE - Administração Regional 4  
Av. Marechal Rondon nº 183  
Jd. Chapadão - FONE: 3743-4200



TERMINAL CENTRAL - Miguel Vicente Cury  
R. Cônego Cipião s/nº  
Centro



REGIÃO SUDOESTE  
Av. das Amoreiras nº 4445  
Jd. Santa Amália - FONES: 3727-2500



SHOPPING DOM PEDRO  
Entrada das Colinas  
FONE: 3209-0808

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)



# MIS traz Jim Carrey e Edward Norton em vídeo neste fim-de-semana

Violência - Olhares fora da ordem e Cinema Novo são os dois ciclos de vídeo promovidos pelo Museu da Imagem e do Som (MIS), da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo, na segunda quinzena de outubro. As sessões são gratuitas e realizadas no auditório do Museu de Arte Contemporânea de Campinas José Pancetti (Macc). O Museu fica na Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro. A iniciativa conta com o apoio da 100% Vídeo. Hoje, às 19 horas, será exibido o filme *A Outra História Americana*, de Tony Kaye, com o premiado Edward Norton no elenco. Após o filme haverá um debate.



Edward Norton em *A Outra História Americana*



Jim Carrey em *O Show Truman (O Show da Vida)*

## **Ciclo: Violência: Olhares fora da ordem**

### **A Outra História Americana**

**Direção:** Tony Kaye

**Ano:** 1998

**Elenco:** Edward Norton, Edward Furlong, Elliot Gold.

Após cumprir pena por assassinato, jovem integrante de um grupo racista percebe que seu irmão mais novo o idolatra. O filme, com imagens fortes, retrata o ódio racial nos Estados Unidos.

**Dias:** 18/10, sexta-feira, às 19 horas, e 20/10, domingo, às 16 horas. No dia 18, após a exibição do filme, haverá debate.

### **O Show Truman (O Show da Vida)**

**Direção:** Peter Weir

**Ano:** 1998

**Elenco:** Jim Carrey, Laura Linney, Natasha Mc Elhone

Um corretor de seguros leva uma vida tranqüila sem saber que, desde o seu nascimento, ele é ator de televisão ao vivo 24 horas por dia. Um filme inquietante sobre o poder da mídia e a privacidade das pessoas.

**Dia:** 19/10, sábado, às 16 horas.

## **Ciclo: Cinema Novo Terra Em Transe**

**Direção:** Glauber Rocha

**Ano:** 1967

**Elenco:** Paulo Autran, Glaube Rocha, Jardel Filho.

Num país fictício chamado El Dourado, jornalista vive as contradições da intelectualidade que participa das lutas políticas. Considerado uma obra-prima do cineasta Glauber Rocha.

**Dias:** 25/10, sexta-feira, às 19 horas, e 27/10, domingo, às 16 horas. Na sexta-feira, haverá um debate após a exibição do filme.

### **O Desafio**

**Direção:** Paulo Cezar Saraceni

**Ano:** 1967

**Elenco:** Oduvaldo Viana Filho, Sergio Brito, Joel Barcelos, Hugo Carvana. O filme retrata a tensão entre conflitos emocionais e políticos de um intelectual nos anos 60, que está perplexo diante do impacto dos acontecimentos do golpe militar de 1964. É uma oportunidade rara de vivenciar a atmosfera cultural daquela agitada e polêmica época.

**Dia:** 26/10, sábado, 16 horas

## Grupos de hip hop se unem pela paz no Jardim São José neste domingo

Música para ser ouvida sem preconceitos e que reúne grupos e tendências da cidade é a proposta do Hip Hop pela Paz na Periferia. O evento será realizado neste domingo, no campinho ao lado da creche do Jardim São José, das 14 às 18 horas.

O encontro é promovido pela Sociedade dos Amigos do Jardim São José e Adjacências, com apoio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e da Rádio Bandeira FM 91,1. O show vai proporcionar à população a oportunidade de conhecer não só os grupos musicais, mas também artistas da grafiteagem, bikers radicais da equipe MSR-Bike, esquetistas e dançarinos do grupo Radicais Suburbanos.

Apresentam-se os grupos

de rap: 3+p na Trilha, Aliados da Verdade, Artigo Pesado, Ato Suspeito, Nype, DLN, PFR, Exterminio de Erros e Definição Negra. O evento é gratuito.

Acostumado às letras fortes, crônicas trágicas de embates entre policiais e bandidos, histórias de desagregações familiares e de envolvimento com o mundo do crime, drogas, prisões, mortes, amores tardios, injustiças de vários matizes, tiros e sangue, o rap assiste a uma nova inclusão temática: trata-se do hip hop evangélico. Sem abrir mão de enxergar a influência dos fatos políticos e econômicos na constituição da realidade social, o estilo evidencia a entrega espiritual como premissa para a transformação do cenário urbano.

É o caso da música 'Paz Periferia', de autoria de Leandro "Justo L.C.", de 18 anos. "L.C." é auxiliar de produção no ramo da usinagem durante o dia, e à noite junta-se a Levita Cica e Cerco H.S. para transformar as dificuldades do cotidiano em cântico otimista que busca a paz.

"As pessoas devem se ligar a Deus e procurar fazer o melhor de si, viver a paz, lutar contra a violência. Este evento vai mostrar que estamos fazendo alguma coisa, que não estamos satisfeitos com a violência e que queremos mudança". Hip Hop pela Paz na Periferia - Domingo, dia 20, das 14 às 18h, no campinho atrás da creche do Jardim São José. Rua Rodolfo Panoni, Jardim São José.

## Movimento nasceu na periferia

O hip hop é uma das manifestações que, em conjunto com a grafiteagem e a dança, deram voz e circulação de idéias àqueles que, confinados nas periferias das grandes cidades americanas, sobrevivem privados dos ícones da sociedade de consumo.

A história do hip hop se confunde com a história de um povo pobre e discriminado que imprimiu ao rap

(abreviação de ritmo e poesia, em inglês) a articulação de sua identidade.

O hip hop é, assim, a aproximação do Bronx, bairro negro da cidade de Nova York onde o ritmo se disseminou, com todos os guetos periféricos do mundo. E Campinas se faz elo como a segunda cidade brasileira destinada à produção e consumo do estilo, atrás apenas de Brasília.